



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ADITIVO 2 - EDITAL Nº 03/2025/PROPLAN/UFOPA
Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora (PIAPE 2025)

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 - Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa,

RESOLVE:

Alterar o item 6.1.1 referente ao edital Edital nº 03/2025/Proplan/Ufopa, conforme segue:

Onde se lê:

6.1.1 Em caso de docente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com ou sem dedicação exclusiva.

Leia-se:

6.1.1 Em caso de docente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive professores com redução de carga horária em função das previsões legais, com ou sem dedicação exclusiva.

Santarém, 09 de janeiro de 2026.

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional